



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL XANGRI-LÁ  
GABINETE DO VEREADOR JORGE L. NICOLAU**

**MOÇÃO DE PESAR 026/2024**

**Prezados familiares:**

Os Vereadores, que a presente subscrevem, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR, pelo falecimento de Jean Vitor Machado Pereira, ocorrido no dia 7 de setembro.

Faleceu no dia 7 de setembro, Jean Vitor Machado Pereira, residente na localidade de Rainha do Mar no município de Xangri-Lá. Nossa lamento é profundamente sentido pelos seus pais, que enfrentam a dolorosa perda de um filho tão jovem.

Neste momento de grande tristeza e reflexão, estendemos aos seus amigos, conhecidos e familiares, principalmente seus pais e irmãs, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que Jean Vitor descance em paz. Que a memória de Jean Vitor permaneça como um testemunho de amor e bondade, e que todos encontrem força e esperança para enfrentar este momento difícil.

Xangri-Lá, 09 de setembro de 2024

Jorge Luis Nicolau

Eduardo Jardim Alves

Luzia Barbosa Netto

Davi Borges

Adalcir Rodrigues

Francisco da Silva Pereira

Cleomar Gnoatto Vargas

Sérgio Tadeu dos Santos

Geovane Nazário  
Laurentino